



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital PROGRAD N.º 03/2016

### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO INDEFERIDO

A Universidade Estadual de Londrina, através da Pró-Reitoria de Graduação, faz saber que foi INDEFERIDO, pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão do curso da aluna CAROLINE SANTOS UMEZU, matriculada sob o nº 200702900076 - Curso de FILOSOFIA Noturno.

Londrina, 20 de janeiro de 2016.

Profª Drª Ângela Maria de Sousa Lima  
Pró-Reitora de Graduação